



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 133/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional -Substituta Eventual

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obra Contra as Secas - DNOCS

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244 - 87

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO:

Prorrogação de vigência do TED nº 133/2019 até 31 de dezembro de 2021.

4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Celebração do Contrato;
- Execução do Contrato.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITO AO TED:

A execução de serviços de apoio a infraestrutura, bem como, a aquisição de equipamentos visam a melhoria da qualidade de vida das Comunidades Rurais, através da eficiência e do aumento da produção.

As obras/serviços a serem executados significarão um incremento importante às economias locais, bem como maior qualidade de vida à população.

Prazo inicial insuficiente para a execução do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7) FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho | Plano Interno | Fonte | Natureza da Despesas | Valor em R\$ |
|-----------------------|---------------|-------|----------------------|-------------------|
| 15.244.2217.7K66.0001 | MDR-PLN48 | 0100 | 4.4.90.52 | 286.500,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | MDR-PLN48 | 0100 | 4.4.90.39 | 13.500,00 |
| TOTAL | | | | 300.000,00 |

9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Dados | | | | | |
|---------|--------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--|------------------------|
| | | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
| Meta 1 | Aquisição de equipamento | Unid | 1 | 286.500,00 | 286.500,00 | Após publicação do TED no sítio do MDR | 31 de dezembro de 2021 |
| Produto | Equipamento | | | 286.500,00 | 286.500,00 | | |
| Meta 2 | Despesas Administrativas | Em R\$ | N/A | 13.500,00 | 13.500,00 | Após publicação do TED no sítio do MDR | 31 de dezembro de 2021 |
| Produto | N/A | | | 13.500,00 | 13.500,00 | | |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|----------------------------|-----------|
| Até 31 de dezembro de 2021 | 300.00,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|--|----------------|----------------|
| 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | NÃO | 286.500,00 |
| 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | 13.500,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Brasília (DF), de dezembro de 2020

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF), de dezembro de 2020

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 15:11, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 23/12/2020, às 20:15, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2958266** e o código CRC **3412DD37**.